



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 141/2025

**Proponentes: Hilário Oliveira neto
Reinaldo Valentim Frasson**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICAMOS, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, QUE EM CONJUNTO À SECRETARIA DE ESPORTES, DESENVOLVA UM PROGRAMA ANÁLOGO AO BOLSA ATLETA, DISPONIBILIZANDO UM FOMENTO SIGNIFICATIVO PARA OS ATLETAS FLORIANENSES.

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa municipal análogo ao Bolsa Atleta se faz necessária como forma de valorizar, incentivar e fomentar o desenvolvimento dos atletas florianenses. A prática esportiva tem se mostrado um importante instrumento de inclusão social, promoção da saúde e formação de valores, sendo essencial que o poder público reconheça e apoie os talentos locais, garantindo condições mínimas para que se dediquem ao esporte de forma mais efetiva.

Com o crescimento do número de atletas no Município e a ampliação da participação em competições dentro e fora do Estado, muitos esportistas enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de treinos, equipamentos, inscrições e deslocamentos. A criação de um programa de incentivo local proporcionaria um apoio direto a esses atletas, impulsionando suas trajetórias e promovendo o nome de Marechal Floriano em diversos eventos esportivos.

Por todo o exposto, será de grande importância que a Prefeitura, em conjunto com a Secretaria de Esportes, desenvolva um mecanismo próprio de fomento, inspirado nos moldes do Bolsa Atleta, que atenda às particularidades do Município e fortaleça a política esportiva local. Pois, tal iniciativa não apenas contribuirá para o avanço do esporte em nossa Cidade, como também representará um investimento direto no potencial e no futuro de nossos jovens talentos.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2025.

Hilário Oliveira Neto
Vereador

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado